



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2017

PROCESSO Nº 23351.001935/2017-85

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, ente autárquico, com sede na Rod. SC 283, km 08, Bairro Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, Fone: (49) 3441 4800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor **NELSON GERALDO GOLINSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia - SC, CEP 89703-720, CPF nº 453.119.940-53, nomeado pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela referida Portaria.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2017**, conforme Ata publicada em 22/09/2017 – DOU – Seção 3 pagina 48 e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.448.432/0001-16, com sede na **Avenida Clara Nunes nº 25, Loja A, Bairro Renascença, Telefone 31-2551-1274, e-mail – hpclivros@gmail.com, CEP 31.130-680, no Município de Belo Horizonte - MG**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Helen Paula Caitano Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04845320567 e CPF nº 016.199.956-54, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Acervo Bibliográfico e etiquetas de segurança para livros**, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, sendo o IFC Campus Concórdia o Órgão Gerenciador, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

8

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Item	Descrição	Qtde Total	Un	Lance	Total
1	AGUIAR, Marcus A. M. de. Tópicos de Mecânica Clássica. Editora Livraria da física, 2011. 250p. Vol.15. ISBN 9788578611019	1	unidade	RS 41,98	RS 41,98
14	BACCAN, Nivaldo. Química analítica quantitativa elementar. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. ISBN 9788521202967.	4	unidade	RS 65,86	RS 263,44
19	BARREIRA, Luís; VALLS, Claudia. Teoria dos Sistemas Dinâmicos: uma introdução. Editora Livraria da física, 2012. ISBN 9788578611699.	1	unidade	RS 70,00	RS 70,00
34	BROWN, T.A. Genética - Um Enfoque Molecular. 3. ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1999. ISBN 9788527705219.	7	unidade	RS 208,15	RS 1.457,05
36	BRUNETTI, F. Motores de Combustão interna. Editora Blucher. 2012. 554p. Vol.1 ISBN 9788521207085.	7	unidade	RS 98,25	RS 687,75
37	BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 9788502207998.	4	unidade	RS 92,99	RS 371,96
46	CARVALHO, Jacinto de Assunção, OLIVEIRA, Luiz Fernando Coutinho. Instalações de bombeamento para irrigação. 2. ed. UFLA. 2014. 429 p.	1	unidade	RS 54,00	RS 54,00
47	CARVALHO, Jacinto de Assunção. Dimensionamento de pequenas barragens para irrigação. 1. ed. UFLA. 2008. 158 p. ISBN 9788587692641.	1	unidade	RS 35,00	RS 35,00
54	Chitarra, M. I. F.; Chitarra, A. B. Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças - Fisiologia e Manuseio. UFLA, 2005. 785p. 9788587692276.	5	unidade	RS 149,41	RS 747,05
57	COMETTI, N. N. Mecanização Agrícola. Editora LT. 160p. ISBN: 978-85-63687-35-7.	4	unidade	98,61	RS 394,43



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

59	COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica – uma visão integrada. Guanabara Koogan, 2009. 212 p. ISBN 9788527715386.	3	unidade	R\$ 74,99	R\$ 224,97
62	CRUZ, Adriano Gomes da; OLIVEIRA, Carlos A. F. Química, bioquímica, análise sensorial e nutrição no processamento de leite e derivados. Elsevier. (Coleção Lácteos, vol. 1). ISBN 9788535280791	5	unidade	R\$ 63,29	R\$ 316,45
67	DE TOLEDO PIZA, A. F. R. Mecânica Quântica. 2.ed. Edusp, 2009. ISBN 9788531407482.	1	unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00
71	DEMO, Pedro. Professor do futuro e reconstrução do conhecimento. 6 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009. ISBN 9788532630063.	5	unidade	R\$ 35,33	R\$ 176,63
79	EMBRAPA SOLOS. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 3. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2013. 351 p. ISBN 9788570351982.	2	unidade	R\$ 17,98	R\$ 35,96
85	FEIJÓ, R. Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural. Grupo Gen - LTC. 2011. 374p. ISBN 9788521617877.	7	unidade	R\$ 117,96	R\$ 825,72
86	FERRARA, Nelson; PRADO, Carmen do. Caos Uma Introdução. Editora Edgard Blücher, 1995. ISBN 9788521200581.	1	unidade	R\$ 150,66	R\$ 150,66
88	FERRETTI, Celso João et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. 16. ed., Petrópolis: Vozes, 2013. ISBN 8532611753.	4	unidade	R\$ 60,40	R\$ 241,59
91	FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012. 256p. (Série Métodos de Pesquisa). ISBN 9788565848084.	3	unidade	R\$ 56,96	R\$ 170,88
92	FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ISBN 9788536317113.	3	unidade	R\$ 78,40	R\$ 235,20
93	FONSECA, D. M. & MARTUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras. Editora da UFV. 2010.	7	unidade	R\$ 144,00	R\$ 1.008,00

11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	537p. ISBN 9788572693707.				
102	GRIFFITHS, Anthony J. F.; WEESLER, Susan R.; CARROLL, Sean B.; Doebley John. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 756 p.	7	unidade	RS 317,89	RS 2.225,23
103	GRIFFITHS, David. Eletrodinâmica. 3.ed. Pearson, 2011. ISBN 9788576058861.	4	unidade	RS 179,94	RS 719,76
104	GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo: v. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. ISBN 9788521612599.	10	unidade	RS 152,12	RS 1.521,20
105	GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. Insetos Fundamentos da Entomologia. 5. ed. Ed. Roca. 2017. 460p. ISBN 9788527730952.	1	unidade	RS 204,49	RS 204,49
107	HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: v. 1: mecânica . 10.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016. ISBN 9788521630357.	5	unidade	RS 99,90	RS 499,50
108	HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: v. 2: gravitação, ondas e termodinâmica . 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016. ISBN 9788521630364.	5	unidade	RS 138,47	RS 692,33
110	HICKMAN, Cleveland P et al. Princípios integrados de zoologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 890 p. ISBN 9788527720687.	4	unidade	497,48	RS 1.989,90
112	HOUGHTALEN, Robert J.; AKAN, A. Osman; HWANG, Ned H. C. Engenharia Hidráulica. 4. ed. Pearson Education. 2013. 336 p. ISBN 9788581430881.	1	unidade	RS 94,81	RS 94,81
116	IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: Geometria Analítica. v.7. São Paulo: Atual, 2013. ISBN 9788535717549.	7	unidade	RS 125,25	RS 876,72
121	JEWETT JR, John; SERWAY, Raymond A. Princípios de física – vol.4 – óptica e física moderna. 1.ed. Cengage Learning, 2015.	3	unidade	RS 74,99	RS 224,97
128	KNIGHT, R. D. Física: uma abordagem estratégica. Bookman, 2009. vol.1. ISBN	3	unidade	RS 84,87	RS 254,61

8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	9788577804702.				
131	KNIGHT, R. D. Física: uma abordagem estratégica. Bookman, 2009. vol.4. ISBN 9788577805563.	3	unidade	R\$ 85,99	R\$ 257,97
133	KOYRÉ, Alexandre. Estudos de história do pensamento científico. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. ISBN 9788530935672.	2	unidade	R\$ 81,96	R\$ 163,92
136	LEMOS, Nivaldo. Mecânica Analítica. Editora Livraria da Física, 2007. ISBN 9788588325241.	3	unidade	R\$ 98,85	R\$ 296,55
139	LOPES, Artur. Introdução à Mecânica Clássica. Editora Edusp, 2006. ISBN 9788531409561.	1	unidade	R\$ 52,67	R\$ 52,67
141	LORENZI, H. Manual de Identificação e Controle de Plantas Daninhas. 7 Ed. Instituto Plantarum. ISBN: 9788586714450. 2014. 338p. ISBN 9788586714450.	7	unidade	R\$ 45,79	R\$ 320,53
142	LORENZI, H. Plantas daninhas do Brasil. 4 Ed. Instituto Plantarum. ISBN: 9788586714276. 2008. 640p.	7	unidade	R\$ 72,99	R\$ 510,93
158	MARTINS, Roberto de A. Teoria da Relatividade Especial. Editora Livraria da Física, 2012. ISBN 9788578610500.	3	unidade	R\$ 69,89	R\$ 209,67
166	MIZRAHÍ, Salomon S.; GALETTI, Diogenes. Física Nuclear e de Partículas – Uma Introdução. Editora livraria da física, 2016. ISBN 9788578614072.	3	unidade	R\$ 99,60	R\$ 298,80
169	MONTEIRO, Luiz Henrique Alves. Sistemas Dinâmicos. 3.ed. Editora Livraria da física, 2011. ISBN 9788578611026.	1	unidade	128,43	R\$ 128,43
173	NASCIMENTO, W. M; PEREIRA, R. B. Hortaliças de propagação vegetativa: tecnologia de multiplicação. Brasília, DF: Embrapa 2016. 228p. ISBN 9788570355560.	7	unidade	R\$ 39,93	R\$ 279,51
178	OLIVEIRA, Benedito Lemos de. Qualidade e tecnologia de ovos. UFLA. 2013. ISBN 9788571270319	5	unidade	R\$ 120,00	R\$ 600,00
181	OLIVEIRA, Fernando; RITTO, Jose Luiz Aiéllo et al. Microscopia de alimentos.	5	unidade	R\$ 99,99	R\$ 499,95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	Atheneu. 2015. ISBN 9788538806547.				
183	OLIVEIRA, Marice Nogueira de. Tecnologia de produtos lácteos funcionais. Atheneu. 2009. ISBN 9788538800583.	7	unidade	R\$ 65,96	R\$ 461,72
193	PEREIRA, M.J. Engenharia de Manutenção: Teoria e Prática. Editora Ciência moderna. 256p. ISBN 9788573937879.	1	unidade	53,75	R\$ 53,75
197	PINTO, Milton Oliveira. Fundamentos de Energia Eolica. 1ª ed. Editora LTC, ISBN 9788521621607.	1	unidade	R\$ 138,25	R\$ 138,25
200	POZO, J. I.; CRESPO, M. A. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5a ed. Porto Alegre: Artmed, ISBN 9788536319889..	6	unidade	R\$ 61,99	R\$ 371,94
202	Processos e operações unitárias da indústria química. Ed. Ciência Moderna. 2011. ISBN 9788539900169	5	unidade	R\$ 92,00	R\$ 460,00
203	REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R.; Forragicultura: ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros. Editora UFV. 2014. 714p. ISBN: 9788588805408.	7	unidade	R\$ 198,75	R\$ 1.391,25
204	REITZ, J.; MILFORD, F. CHRISTY, R. Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Campus, 1982. ISBN 9788570011039.	3	unidade	R\$ 95,99	R\$ 287,97
210	RODRIGUES, Danielle Tetü. O direito & os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa . 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008.	2	unidade	R\$ 51,99	R\$ 103,98
211	RODWELL, V. W. et al. Bioquímica ilustrada de Harper. 30. ed. Porto Alegre: AMGH. ISBN 9788580555943.	7	unidade	R\$ 220,99	R\$ 1.546,93
220	SILVA, C. S. (org.). Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Livraria da Física, 2006. ISBN 9798588325578.	6	unidade	R\$ 79,95	R\$ 479,70
224	SILVA. C.M.M. de SOUZA. Agrotóxicos e Ambiente. Embrapa produção. 2004. 400p.	1	unidade	R\$ 28,73	R\$ 28,73



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	ISBN 9788573832747.				
226	SKOOG, Douglas A.; WEST, D.M.; CROUCH, S.R. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2015. ISBN 9788522116607.	3	unidade	R\$ 176,99	R\$ 530,97
230	STEWART, James. Cálculo: v. 1. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. ISBN 9788522112586.	5	unidade	R\$ 139,99	R\$ 699,95
232	TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2013. 954 p.	7	unidade	287,27	R\$ 2.010,87
239	TRIVELATTO, S.; SILVA, R.L.F. Ensino de Ciências. São Paulo: Cengage Learning, 2012. ISBN 9788522110933.	6	unidade	R\$ 37,23	R\$ 223,38
240	VARIN, R. H. Microeconomia uma Abordagem Moderna. Campus Elsevier. 9ª ed. ISBN 9788535230185.	7	unidade	R\$ 170,88	R\$ 1.196,14
241	VIDAL, W. N. & VIDAL, M. R. R. Botânica - organografia. Editora UFV, 4ed. ISBN 9788572690546.	5	unidade	R\$ 43,64	R\$ 218,20
246	VUOLO, José Enrique. Fundamentos da Teoria dos Erros. 2. ed. Editora Edgard Blucher, 1996. ISBN 978-85-212-0056-7	2	unidade	R\$ 86,00	R\$ 172,00
261	RICKLEFS, Robert E. A Economia da Natureza. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ISBN 9788527728768.	7	un	R\$ 311,00	R\$ 2.177,00

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº15/2017, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

8
11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

2.1.1.8 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Campus Concórdia e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2 Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/ 01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1 Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2 Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3 Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4 Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2.1.2.5 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4 As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.7 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **03/10/2017 a 02/10/2018**

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

- 4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- 4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 4.6.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
- 4.6.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 4.6.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.6 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

f
AB m n



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

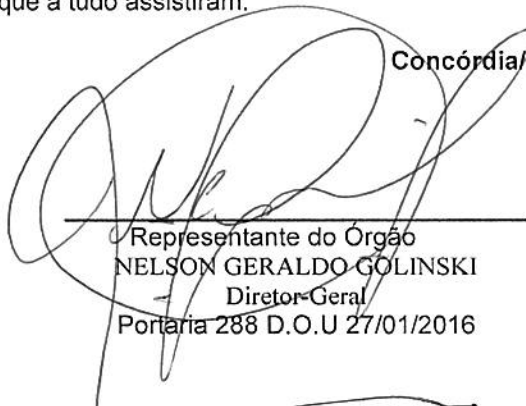
12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2017 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Concórdia/SC, 02 de Outubro de 2017



Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016



Representante da Empresa
Helen Paula Caitano Dias
Cédula de Identidade nº 04845320567
CPF nº 016.199.956-54



TESTEMUNHA
Heraldo Brandalise
CPF Nº 636.857.959-53



TESTEMUNHA
Solange Farina
CPF Nº 634.532.230-04